
Segunda Parte

Programa

4 Programa Geral do Rotary

O programa do Rotary está expresso no seu Objetivo, conforme estabelecido no artigo 4 dos estatutos do RI e no artigo 4 dos estatutos prescritos para o Rotary Club.

Programa de serviços equilibrado

O conselho diretor do RI incentiva cada clube a desenvolver um programa visando atingir atuação equilibrada nas Quatro Avenidas de Serviços: Serviços Internos, Serviços Profissionais, Serviços à Comunidade e Serviços Internacionais.

Programas Estruturados do Rotary e Oportunidades para Prestação de Serviços

O conselho diretor do RI elaborou a terminologia a seguir com o intuito de oferecer estrutura básica para as atividades de prestação de serviços de clubes e distritos:

- *Programa Especial do RI* — O Pólio Plus tem a mais alta prioridade entre todos os outros programas até que a completa erradicação da poliomielite seja alcançada.
- *Programas Estruturados* — Atividades organizadas, com sugestão de estrutura e diretrizes, recomendadas pelo conselho diretor do RI aos clubes e distritos.
- *Rede Global de Grupos de Rotarianos* — Grupos internacionais de rotarianos que têm interesses comuns.
- *Oportunidades para Prestação de Serviços* — Assuntos considerados pelo RI como sendo prioritários para o enfoque de clubes e distritos, por um período de tempo específico. (Cód. Norm. do Rotary 40.010.)

São reconhecidos como Programas Estruturados:

- Interact (capítulo 8)
- Rotaract (capítulo 8)
- Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário (capítulo 6)
- Intercâmbio Rotário da Amizade (capítulo 7)
- Voluntários do Rotary (capítulo 5)
- Prêmios Rotários de Liderança Juvenil (capítulo 8)
- Serviços à Comunidade Mundial (capítulo 7)
- Intercâmbio de Jovens (capítulo 8)

A Rede Global de Grupos de Rotarianos é composta por:

- Grupos de Companheirismo do Rotary (capítulo 7)
- Grupos Rotarianos em Ação (capítulo 7)

A lista de Oportunidades para Prestação de Serviços inclui:

- Crianças em situação de risco
- Pessoas deficientes
- Saúde pública
- Compreensão e boa vontade internacional
- Alfabetização e ensino de aritmética

- Problemas populacionais
- Pobreza e fome
- Preserve o Planeta Terra
- Assuntos urbanos

Necessidades comunitárias

Os clubes devem analisar regularmente os projetos de prestação de serviços aos quais se dedicam para assegurar que são de relevância às comunidades. Dessa forma, podem demonstrar seu valor e apoiar as iniciativas de desenvolvimento do quadro social e de retenção de sócios. Ao planejar projetos de prestação de serviços para a comunidade, os clubes devem:

- 1) avaliar as verdadeiras necessidades da comunidade usando todos os recursos e informações disponíveis;
- 2) planejar e implementar projetos que visem solucionar as necessidades identificadas;
- 3) utilizar, na concretização de seus projetos, os recursos oferecidos pelo Rotary, entre eles o talento e os conhecimentos dos sócios do clube; o suporte das comissões distritais e dos grupos de apoio do RI; bem como os programas e materiais disponíveis por meio do RI e da Fundação Rotária;
- 4) mobilizar o apoio da comunidade às metas dos projetos e, sempre que possível, conseguir o envolvimento comunitário no projeto.

Lema do Rotary International

A mensagem anual do presidente, seja na forma de programa especial, de um lema ou expressa de outra maneira, é de suma importância na implementação do programa do Rotary naquele ano. Entre as atribuições do governador encontra-se a de divulgar tal mensagem, seja utilizando-a como lema da conferência distrital e de outras reuniões distritais, ou mencionando-a na carta mensal, em suas visitas oficiais e em outros contatos com os clubes e rotarianos do distrito. É essencial que as metas e os objetivos fixados para o distrito pelo governador se relacionem e apoiem o programa ou lema do presidente, o qual deve receber grande destaque sempre que se fizer referência às metas e aos objetivos distritais. A mensagem do presidente deve ser conhecida, compreendida e implementada por todos os Rotary Clubs e rotarianos.

Os dirigentes de clubes e administradores de distritos devem lembrar-se de que o lema do RI é o único a ser utilizado, evitando-se o uso de outros. (Cód. Norm. do Rotary 27.050.)

Direitos das crianças

O conselho diretor do RI adotou a seguinte declaração de direitos da criança:

O Rotary International reconhece que:

- 1) as crianças, devido à sua vulnerabilidade, necessitam de atenção e proteção especiais;
- 2) em todos os países existem crianças vivendo em condições excepcionalmente difíceis;
- 3) toda criança deve ter a oportunidade de chegar à idade adulta em um ambiente de paz, dignidade, tolerância, liberdade e igualdade;

e com base no acima exposto, endossa e ratifica o direito de todas as crianças a alimentação, abrigo, saúde, educação e proteção contra o abuso e a violência. Os Rotary Clubs empenham-se para que esses direitos sejam garantidos a todas as crianças, independentemente de raça, credo ou nacionalidade. (Cód. Norm. do Rotary 42.010.3.)

Prêmios e reconhecimento

Premiações oferecem a clubes e distritos maneiras de reconhecer, incentivar e motivar rotarianos e outros pelos seus esforços de prestação de serviços. O Rotary International patrocina os programas de reconhecimento mencionados abaixo todos os anos. Mais informações sobre regras e prazos encontram-se em www.rotary.org. Devido ao número de oportunidades de reconhecimento disponíveis, sugere-se aos governadores que nomeiem uma comissão de reconhecimento que os ajude a divulgar os prêmios e selecionar os candidatos.

Menção Quatro Avenidas de Serviços

A Menção Quatro Avenidas de Serviços por Realizações Individuais, concedida pelos clubes, reconhece o trabalho de base dos rotarianos. (Cód. Norm. do Rotary 44.020.) Rotarianos, em pleno gozo de seus direitos, que demonstraram de maneira consistente seu apoio ao Objetivo do Rotary por meio da participação em atividades em cada uma das quatro Avenidas de Serviços (Serviços Internos, Profissionais, à Comunidade e Internacionais), qualificam para receber a menção. Presidentes de clube não são considerados para essa menção durante o exercício de seus mandatos. A indicação do candidato à menção é feita pelo presidente de clube, o qual deve endossar o formulário de indicação antes de enviá-lo à sede mundial do RI e entregar cópia deste ao governador.

Menção Presidencial

O programa Menção Presidencial visa aumentar a participação pessoal dos rotarianos em atividades e na promoção de alto padrão de prestação de serviços rotários na comunidade. O presidente do RI revisa anualmente todos os aspectos da menção que, tradicionalmente, realça o lema anual do presidente. Rotary, Rotaract e Interact Clubs em pleno gozo de seus direitos que satisfazem os critérios estabelecidos qualificam-se para receber este reconhecimento. Os governadores devem submeter os formulários de indicação à sede mundial antes da data final indicada no formulário.

Prêmio Dar de Si Antes de Pensar em Si

O Prêmio Dar de Si Antes de Pensar em Si é outorgado pelo RI a rotarianos que tenham prestado serviços humanitários excepcionais que exemplifiquem o lema rotário Dar de Si Antes de Pensar em Si. Esse prêmio, a maior honra que a organização concede a um rotariano, visa reconhecer esforços na promoção do Objetivo do Rotary em qualquer uma das suas Avenidas de Serviços. Qualquer rotariano em pleno gozo de seus direitos pode ser indicado ao prêmio, com as seguintes exceções: governadores, governadores eleitos, ex-governadores mais recentes; diretores, diretores eleitos, e ex-diretores do RI (durante os dois anos seguintes após terem ocupado o cargo), curadores, curadores entrantes e ex-curadores da Fundação Rotária (durante os dois anos seguintes após terem ocupado o cargo). Além desses, cônjuges, descendentes diretos (filhos ou netos consanguíneos ou legalmente adotados), cônjuges de descendentes diretos ou ascendentes (pais ou avós) não podem ser indicados.

Apenas os governadores em exercício e ex-governadores mais recentes, além de atuais e ex-diretores do RI, podem indicar candidatos ao prêmio; mas não mais que três candidatos a cada ano. As indicações devem ser submetidas à apreciação do conselho diretor antes da data final de 1º de setembro, em formulário oficial com descrição dos serviços rotários prestados pelo rotariano. Não são levadas em consideração atuações durante mandato de cargo por eleição ou indicação, ou quaisquer contribuições financeiras pessoais ao Rotary, à Fundação Rotária ou a qualquer projeto em particular. (Cód. Norm. do Rotary 44.030.)

Prêmio Rotary de Relações Públicas

O Prêmio Rotary de Relações Públicas reconhece Rotary Clubs que geraram maior conscientização e compreensão do Rotary por intermédio de cobertura da mídia e relações públicas. (Cód. Norm. do Rotary 44.070.) A competição e a seleção das inscrições ocorre distritalmente. A inscrição do distrito deve estar relacionada a um único projeto, evento ou campanha de clube pertinente a apenas um assunto (por exemplo, combate às drogas ou promoção de alfabetização) que beneficie a imagem e visibilidade do Rotary na comunidade. A eficácia dos esforços de relações públicas dos clubes deve ser demonstrada por um ou mais dos seguintes resultados:

- cobertura significativa da mídia;
- maior apoio da comunidade às atividades de prestação de serviços do Rotary;
- reconhecimento público (tal como prêmio comunitário);
- desenvolvimento do quadro social.

As atividades de relações públicas devem ser dirigidas a audiências externas (não-rotarianos). Não são considerados os esforços de informação interna. A competição está aberta a todos os Rotary Clubs, os quais podem submeter apenas uma inscrição por ano. Podem concorrer atividades de relações públicas iniciadas até um ano antes do dia 15 de março. Por exemplo, para poder concorrer em 2008-09, as inscrições devem estar relacionadas a atividades de relações públicas realizadas entre 15 de março de 2007 e 15 de março de 2008. Os governadores devem submeter sua indicação e material de apoio ao RI para consideração antes da data final indicada no formulário.

Prêmio de Parceria Externa

O Prêmio de Parceria Externa reconhece clubes e distritos que conduziram projetos em colaboração com outras organizações locais, nacionais ou internacionais, aumentando, dessa forma, a conscientização e compreensão do Rotary em âmbito internacional. (Cód. Norm. do Rotary 44.080.) Têm prioridade os projetos que requeiram participação ativa, ou que tenham sido realizados em cooperação com as Nações Unidas, suas agências ou outras organizações internacionais de cunho humanitário.

Os projetos elegíveis devem ter sido implementados durante os 12 meses anteriores a 15 de março. A inscrição ao prêmio deve ser submetida ao governador antes do dia 15 de março, e recebida pela sede mundial até o dia 15 de abril.

Podem ser selecionadas até cinco indicações por distrito, as quais devem ser endossadas pelo governador.

Prêmio por Realizações Significativas

O Prêmio por Realizações Significativas é um reconhecimento presidencial criado para incentivar os distritos a destacar as atividades de clubes que tenham ajudado a resolver um problema ou a atender a uma necessidade significativa. O prêmio tem o propósito de incentivar o desenvolvimento de novos projetos e promover a importância dos esforços dos clubes. (Cód. Norm. do Rotary 44.040.)

Os projetos devem:

- buscar soluções para problemas ou atender a necessidades da comunidade local;
- envolver diretamente todos ou a maioria dos sócios do clube na prestação de serviços, em vez de envolvimento monetário somente; e ser condizentes com o tamanho e recursos do clube;
- aprimorar a imagem do Rotary na comunidade;

- ter potencial para ser emulados por outros Rotary Clubs;
- estar em andamento ou ter sido concluídos no ano rotário em que o prêmio é outorgado; e
- ser realizados por um único Rotary Club.

Cada governador pode propor apenas um projeto de clube de seu distrito. Recomenda-se que o governador indique uma comissão distrital de seleção que ajude a identificar o projeto de clube com maiores méritos.

Prêmio por Desenvolvimento do Quadro Social e Expansão

O Prêmio por Desenvolvimento do Quadro Social e Expansão outorgado pelo Rotary International é um reconhecimento anual pelo desenvolvimento do quadro social, retenção dos sócios e fundação de novos clubes. (Cód. Norm. do Rotary 44.060.)

Os governadores eleitos devem trabalhar com os presidentes entrantes de clube para estabelecer metas de desenvolvimento do quadro social para o ano rotário seguinte. Durante os seminários de treinamento de presidentes eleitos de clube, os governadores eleitos discutem a importância do desenvolvimento do quadro social com os presidentes entrantes e pedem para que estabeleçam uma meta de crescimento (aumento percentual líquido) para os respectivos clubes. A meta distrital de desenvolvimento do quadro social (aumento percentual líquido de todos os clubes do distrito, somado ao número de novos clubes) é anunciada pelo governador eleito na assembléia distrital.

O prazo para o alcance da meta vai de 1º de julho a 15 de maio de cada ano. O número inicial de rotarianos em cada distrito é calculado com base nos relatórios semestrais recebidos pelo RI até 30 de setembro de cada ano. O RI fornece os números de 1º de julho aos governadores de distrito em torno de 15 de outubro.

Após 15 de maio, todo governador informa ao RI:

- o clube com a maior taxa de crescimento percentual;
- o clube que atraiu o maior número de novos sócios;
- o clube com a maior taxa de retenção percentual;
- clubes que patrocinaram novos clubes.

Cada um desses clubes recebe um certificado de reconhecimento assinado pelo presidente do RI. Além disso, os governadores dos distritos que alcançam ou superam as respectivas metas até 15 de maio recebem do presidente do RI um prêmio distrital por esse feito, e os nomes dos distritos são divulgados nas publicações da Rotary World Magazine Press.

O RI divulga o Prêmio por Desenvolvimento do Quadro Social e Expansão durante o decorrer do ano nas publicações rotárias. Todo governador deve promover o prêmio em sua carta mensal e em outros meios.

Reconhecimento por Iniciativas de Desenvolvimento do Quadro Social

O Reconhecimento por Iniciativas de Desenvolvimento do Quadro Social é oferecido pelos distritos como forma de incentivar os clubes a criar estratégias inovadoras de desenvolvimento do quadro social. O governador pode oferecê-lo a até três clubes do distrito. (Cód. Norm. do Rotary 44.090.) As estratégias devem afetar pelo menos uma das três áreas do quadro social: retenção dos sócios, admissão de novos sócios e fundação de novos Rotary Clubs. O certificado de reconhecimento é assinado pelo presidente do RI e entregue aos clubes durante a convenção, com ampla divulgação na Rotary World Magazine Press.

Reconhecimento a Clubes de Pequeno Porte por Crescimento

O prêmio de Reconhecimento a Clubes de Pequeno Porte por Crescimento visa incentivar os pequenos clubes a tornar-se mais fortes e vibrantes. O certificado, assinado pelo presidente do RI, é entregue aos clubes que atingirem as seguintes metas para o quadro social entre 1º de julho e 15 de maio:

<i>Categoria do clube</i>	<i>Meta</i>
Menos de 10 sócios	Pelo menos 10 sócios
Entre 10 e 14 sócios	Pelo menos 15 sócios
Entre 15 e 19 sócios	Pelo menos 20 sócios

Os governadores precisam aprovar as indicações e submeter os formulários ao RI entre 16 de maio e 30 de junho.

5 Serviços Profissionais

Declaração sobre os Serviços Profissionais

Serviços Profissionais são o veículo pelo qual o Rotary promove e apóia a aplicação do ideal de servir em todas as profissões. Fazem parte do ideal dos Serviços Profissionais:

- 1) promoção e adesão aos mais altos padrões de ética em todas as ocupações, inclusive lealdade aos empregadores, empregados e associados; bem como tratamento justo tanto para eles quanto para os concorrentes, o público e todos aqueles com os quais se tem relações profissionais ou de negócios;
- 2) reconhecimento do valor de todas as ocupações úteis para a sociedade, e não apenas da própria ocupação pessoal ou das profissões dos rotarianos;
- 3) utilização dos conhecimentos profissionais próprios para a solução dos problemas e carências sociais.

Os Serviços Profissionais são da responsabilidade tanto do Rotary Club quanto de seus sócios. A função do clube é implementar e incentivar a aceitação dessa responsabilidade por meio de exemplo constante, bem como do estabelecimento de projetos que ofereçam aos sócios a oportunidade de contribuir com seus conhecimentos profissionais. Cada rotariano tem por responsabilidade assegurar que sua conduta pessoal, profissional e de negócios seja coerente com os princípios do Rotary, e cooperar com os projetos implementados pelo clube. (Cód. Norm. do Rotary 8.030.1.)

Declaração para Executivos e Profissionais Rotarianos

O conselho de legislação de 1989 adotou a seguinte declaração para executivos e profissionais rotarianos.

Como rotariano, no exercício de minha profissão ou na condução de meus negócios, devo observar as seguintes normas:

- 1) considerar minha ocupação como uma oportunidade adicional para servir;
- 2) ser fiel à letra e ao espírito do código de ética da minha ocupação, às leis do meu país e ao padrão moral da minha comunidade;
- 3) fazer todo o possível para dignificar a minha ocupação e promover os mais altos padrões éticos no seu exercício;
- 4) ser justo com meu empregador, empregados, associados, concorrentes, clientes, o público e todos aqueles com os quais mantenho um relacionamento comercial ou profissional;
- 5) reconhecer o respeito devido a todas as ocupações úteis à sociedade, assim como a dignidade inerente a elas;
- 6) oferecer os meus conhecimentos profissionais para propiciar oportunidades aos jovens, para atender às necessidades especiais de outros e para melhorar a qualidade de vida na minha comunidade;
- 7) ser honesto na propaganda que fizer e em todas as apresentações ao público relativas à minha empresa ou profissão;
- 8) não procurar obter de um rotariano, nem lhe outorgar, privilégios ou vantagens que não sejam normalmente concedidos em um relacionamento comercial ou profissional (89-148; Cód. Norm. do Rotary 8.030.2.).

O conselho de legislação de 2004 reiterou esta declaração adotando resolução para que todos os rotarianos cultivem uma vida que exemplifique o compro-

misso do Rotary com altos padrões de ética em todas as profissões e negócios, e para que os Rotary Clubs continuem a crescer buscando e atraindo pessoas que emulem os mesmos padrões morais e éticos da entidade ao entrarmos no século 21 e no segundo centenário de prestação de serviços da entidade. (04-290)

Prova Quádrupla

A Prova Quádrupla foi criada em 1932 por Herbert J. Taylor, o qual posteriormente veio a presidir o Rotary International. O conselho diretor do RI decidiu que ela deveria ser difundida aos Rotary Clubs.

A PROVA QUÁDRUPLA

Do que nós pensamos, dizemos ou fazemos:

- 1) É a VERDADE?
- 2) É JUSTO para todos os interessados?
- 3) Criará BOA VONTADE e MELHORES AMIZADES?
- 4) Será BENÉFICO para todos os interessados?

Reprodução e uso

A única finalidade da reprodução e do uso da Prova Quádrupla deve ser a de desenvolver e manter altos padrões éticos nas relações humanas. A reprodução não deve ser parte direta de qualquer anúncio destinado a aumentar vendas ou lucros. Pode, porém, ser incluída em papel timbrado ou em documentos da empresa, com o intuito de ressaltar que todas as relações humanas da empresa, organização ou instituição devem se basear nos princípios da Prova Quádrupla. Todas as reproduções da Prova Quádrupla devem ser na forma acima mencionada. (Cód. Norm. do Rotary 33.050.)

Todos os Rotary Clubs que reproduzirem a Prova Quádrupla em seus materiais deverão listar seus nomes diretamente abaixo da reprodução. Nunca se deve fazer referência à Prova Quádrupla como um “código”.

Atividades de Serviços Profissionais

Quando apropriado, os clubes devem implementar projetos de prestação de serviços cuja eficácia possa ser maior se desenvolvidos em colaboração com entidades de serviços profissionais. Referidos projetos podem incluir treinamento profissionalizante, oportunidades para a prestação de serviços após a aposentadoria, programas de alfabetização funcional, de reabilitação e de prevenção ao consumo de drogas no local de trabalho, de aconselhamento na obtenção de emprego e de reconhecimento profissional.

Visto os rotarianos receberem no clube uma classificação de acordo com suas profissões, os Serviços Profissionais são elemento essencial na execução de todos os programas rotários, cujos efeitos se fazem sentir em todas as outras Avenidas de Serviços.

O conselho diretor do RI insta os clubes a obter assessoramento jurídico quanto à obtenção de seguros contra terceiros para a devida proteção em caso de responsabilidade civil em consequência de atividades de Serviços Profissionais, e quanto à viabilidade de adquirir seguro ou de tomar outras providências de praxe contra risco atuarial.

Voluntários do Rotary

O programa Voluntários do Rotary foi criado para conscientizar os rotarianos sobre as oportunidades de voluntariado por meio de projetos rotários ou de outras organizações. Tal programa ajuda os clubes e distritos a identificar voluntários que disponham de conhecimentos e habilidades não encontrados

na comunidade. Rotarianos, seus cônjuges, rotaractianos, ex-participantes de programas da Fundação e não-rotarianos (quando não houver rotarianos disponíveis imediatamente) podem servir em projetos de prestação de serviços como Voluntários do Rotary. (Cód. Norm. do Rotary 41.050.)

O conselho diretor do RI determinou que até 1% do número total de rotarianos em cada distrito pode estar inscrito como Voluntários do Rotary. Esses voluntários devem ter nível profissional e técnico comprovado e pelo menos 25 anos de idade. (Cód. Norm. do Rotary 41.050.3.)

A fim de ampliar a utilização dos serviços de Voluntários do Rotary, os presidentes de clube e os governadores devem nomear subcomissões de Voluntários do Rotary. O RI mantém em seu website um registro dos voluntários e dos projetos locais e internacionais, bem como uma relação de organizações que oferecem o treinamento ou financiamento necessário.

Mês dos Serviços Profissionais

O Mês dos Serviços Profissionais é comemorado em outubro para enfatizar e destacar o envolvimento dos clubes na prática diária dos ideais dos Serviços Profissionais. As atividades específicas recomendadas aos clubes durante tal mês são: homenagem a um Voluntário do Rotary em evento distrital; promoção dos Grupos de Companheirismo do Rotary; patrocínio de uma atividade ou um projeto de Serviços Profissionais; e desenvolvimento do quadro social por meio de preenchimento das classificações vagas. (Cód. Norm. do Rotary 8.030.3.)

6 Serviços à Comunidade

Declaração sobre os Serviços à Comunidade

O conselho de legislação de 1992 adotou a seguinte declaração com relação aos Serviços à Comunidade.

Os Serviços à Comunidade incentivam a aplicação do ideal de servir à vida pessoal, profissional e comunitária de cada rotariano.

Na aplicação do ideal de servir, uma variedade de atividades desenvolvidas pelos Rotary Clubs oferecem aos rotarianos oportunidades para prestar serviços. Para a orientação destes e para a elaboração de uma norma a ser adotada pelo Rotary em relação às atividades de Serviços à Comunidade, os seguintes princípios são reconhecidos:

Os Serviços à Comunidade oferecem aos rotarianos a oportunidade de “Dar de Si Antes de Pensar em Si”. É função e responsabilidade social de cada rotariano e de cada Rotary Club melhorar a qualidade de vida dos membros de sua comunidade, bem como servir ao interesse público.

Assim sendo, os clubes são incentivados a:

- 1) revisar regularmente as oportunidades de servir em suas comunidades e de envolver cada sócio em uma reavaliação das necessidades comunitárias;
- 2) utilizar os talentos dos sócios, quer profissionais ou não, na implementação de projetos de Serviços à Comunidade;
- 3) iniciar projetos de acordo com as necessidades da comunidade, proporcionalmente ao papel desempenhado pelos clubes e seu potencial, reconhecendo que todas as atividades implementadas pelos clubes, por menores que sejam, são importantes;
- 4) trabalhar conjuntamente com Interact Clubs, Rotaract Clubs, Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário e com outros grupos que patrocinem, visando coordenar os esforços na área de Serviços à Comunidade;
- 5) identificar maneiras de melhorar os projetos de Serviços à Comunidade por meio de programas e atividades do Rotary, em nível internacional;
- 6) envolver a comunidade, quando isso for conveniente e possível, na implementação dos projetos de Serviços à Comunidade oferecendo, inclusive, os recursos necessários;
- 7) colaborar com outras organizações de acordo com as normas do RI, visando alcançar os propósitos dos Serviços à Comunidade;
- 8) conseguir reconhecimento público para seus projetos de Serviços à Comunidade;
- 9) exercer uma função catalisadora, obtendo o apoio de outras organizações às atividades de Serviços à Comunidade;
- 10) transferir à comunidade ou a outras organizações a responsabilidade pelo prosseguimento dos projetos, permitindo que o Rotary Club envolva-se em uma nova atividade.

Sendo uma associação de clubes, o RI tem a responsabilidade de informar as necessidades e atividades na área dos Serviços à Comunidade e, periodicamente, sugerir programas ou projetos em consonância com o Objetivo do Rotary que seriam beneficiados pelo esforço conjunto dos rotarianos, dos clubes e dos distritos que desejarem participar. (92-286)

Declaração de 1923 sobre Serviços à Comunidade

A seguinte declaração foi adotada na convenção de 1923 e emendada por convenções subseqüentes:

No Rotary, os Serviços à Comunidade objetivam promover a melhoria da comunidade por intermédio da conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada.

Ao aplicar o ideal de servir, Rotary Clubs desenvolvem diversas atividades nas suas comunidades proporcionando aos sócios oportunidades para prestar serviços. Como orientação para os rotarianos e Rotary Clubs, e a fim de estabelecer uma norma rotária em relação aos Serviços à Comunidade, foram reconhecidos e aceitos os seguintes princípios válidos e regulamentares:

1) Fundamentalmente, o Rotary é uma filosofia de vida que se propõe a solucionar o eterno conflito entre o desejo de lucro pessoal e o dever de auxiliar o próximo. Essa é a filosofia do servir, representada pelo lema “Dar de Si Antes de Pensar em Si”, baseada no princípio ético “Mais se beneficia quem melhor serve”.

2) Todo Rotary Club é integrado por líderes de negócios e profissionais que, tendo aceito a filosofia rotária de servir, procuram:

Primeiramente, estudar coletivamente a teoria de servir como a verdadeira base do sucesso e felicidade nas esferas pessoal e profissional; em segundo lugar, demonstrar coletivamente essa teoria a si próprios e às suas comunidades; em terceiro lugar, aplicar essa teoria, como indivíduos, à sua vida pública e privada; e, em quarto lugar, estimular, individual e coletivamente, por meio de preceitos e exemplos concretos, a sua aceitação tanto na teoria como na prática por todos, rotarianos e não-rotarianos.

3) O RI é uma organização que existe:

- a) para a proteção, desenvolvimento e propagação universal do ideal rotário de servir;
- b) para o estabelecimento, estímulo, assistência e supervisão administrativa dos Rotary Clubs;
- c) como entidade coordenadora, para o estudo dos problemas dos Rotary Clubs e para promover a padronização das práticas e a implementação de atividades de Serviços à Comunidade de eficácia amplamente comprovada enquadradas no Objetivo do Rotary, conforme estabelecido nos estatutos do RI.

4) O Rotary não é apenas uma atitude mental, nem a filosofia do Rotary uma concepção puramente subjetiva, e sim traduz-se em atividade objetiva; sendo que os rotarianos e os Rotary Clubs devem colocar em prática o ideal de servir. Conseqüentemente, recomenda-se o envolvimento coletivo de cada Rotary Club, observando-se as precauções aqui referidas. É desejável que cada Rotary Club patrocine um projeto principal de Serviços à Comunidade que, se possível, varie de ano a ano e possa ser concluído antes do fim do ano fiscal. Esse projeto deve ter base em uma necessidade real da comunidade e deve contar com a colaboração do quadro social do clube, em sua totalidade. Além disso, o clube deve incentivar os sócios a, individualmente, prestar serviços comunitários.

5) Cada Rotary Club tem absoluta autonomia para escolher as atividades de Serviços à Comunidade que mais lhe interessem e mais convenham à comunidade; nenhum deles deve, entretanto, permitir qualquer atividade que deturpe o Objetivo do Rotary ou prejudique o propósito primordial para o qual um Rotary Club é organizado. O RI pode estudar, padronizar e desenvolver iniciativas de caráter geral, fazendo sugestões úteis com rela-

ção a elas, porém sem jamais prescrever ou condenar qualquer atividade de Serviços à Comunidade implementada por um clube.

- 6) Embora não haja regras estabelecidas para o Rotary Club no tocante à escolha de atividades de Serviços à Comunidade, o RI sugere as seguintes diretrizes:
- a) Devido ao número limitado de seus sócios, Rotary Clubs devem implementar atividades de Serviços à Comunidade que envolvam a maioria dos habitantes somente quando a comunidade não contar com nenhuma organização adequada, capaz de agir em benefício de todos. Onde houver uma câmara de comércio, o Rotary Club não deve invadir a sua seara nem assumir suas funções. No entanto, os rotarianos, como pessoas dedicadas ao ideal de servir, são incentivados a participar da referida câmara, a interessar-se por todas as atividades de Serviços à Comunidade e a contribuir, conforme suas possibilidades, por intermédio de fundos e de prestação de serviços.
 - b) Como regra geral, nenhum Rotary Club deve apoiar qualquer projeto, por mais meritório que seja, a menos que esteja preparado e disposto a assumir a responsabilidade total ou parcial por sua realização.
 - c) Conquanto a publicidade não deva ser o propósito primordial de qualquer Rotary Club na seleção de atividades, deve-se fazer uma divulgação adequada de projetos de clube bem-sucedidos, como meio de transmitir uma imagem positiva do Rotary.
 - d) Rotary Clubs devem evitar a duplicidade de esforços e, em geral, não devem empreender atividades que já estejam sendo patrocinadas com eficiência por qualquer outra instituição.
 - e) Rotary Clubs devem, preferivelmente, colaborar com organizações já estabelecidas, mas, quando necessário, poderão criar novas organizações, caso os recursos daquelas já existentes sejam insuficientes para a realização de seus propósitos. É aconselhável que Rotary Clubs ampliem uma organização existente em vez de criar outra nova para atividades semelhantes.
 - f) Rotary Clubs trabalham melhor e alcançam maior sucesso em todas as suas atividades agindo como divulgadores. Ao notar determinada carência pela qual a comunidade deva responsabilizar-se, o clube não deve tentar remediar a situação sozinho, procurando, em vez disso, despertar a atenção dos demais residentes para o problema. Embora o Rotary possa iniciar ou dirigir os trabalhos, deve também requisitar a colaboração de todas as outras organizações relevantes e dar-lhes todo o crédito merecido, mesmo que isso minimize o crédito a que o próprio clube tenha direito.
 - g) As atividades que exigirem os esforços individuais dos rotarianos estão, geralmente, mais de acordo com a índole do Rotary do que aquelas que acarretam apenas a ação coletiva do clube, porque os Serviços à Comunidade visam treinar os sócios na arte de servir. (23-34, 26-6, 36-15, 51-9, 66-49)

Participação em atividades de Serviços à Comunidade

Não obstante o trabalho realizado por organizações privadas e governamentais no que se refere às necessidades comunitárias, existem ainda muitas oportunidades para que Rotary Clubs e rotarianos prestem serviços eficientes às suas comunidades, sem que haja duplicação de esforços. Como base para uma ação eficaz nos Serviços à Comunidade, incentivam-se todos os presidentes de

Rotary Clubs a, quando necessário, nomear rotarianos para servir como membros das comissões das áreas de desenvolvimento humano, desenvolvimento comunitário, proteção do meio ambiente e parceria no servir. Essas comissões são incentivadas a:

- 1) estudar as necessidades da comunidade, por meio de levantamentos e análise das circunstâncias específicas;
- 2) incentivar os sócios do clube a contribuir para tal levantamento e análise explorando a localidade, de acordo com seus pontos de vista pessoais e profissionais, com o intuito de descobrir as necessidades da comunidade;
- 3) realizar reuniões com outras organizações comunitárias, para discussão e intercâmbio de idéias, quando essas reuniões puderem ser empreendidas em consonância com as normas estabelecidas;
- 4) incluir como critério na escolha de sócios em perspectiva os interesses comprovados e conhecimento destes acerca das necessidades comunitárias. (Cód. Norm. do Rotary 8.040.3.)

O conselho diretor do RI incentiva os clubes a iniciar e promover projetos de Serviços à Comunidade que, além de compromisso financeiro, exijam o envolvimento pessoal e direto dos rotarianos.

Rotarianos e Rotary Clubs podem realizar projetos nas áreas prioritárias da lista de Oportunidades para Prestação de Serviços (capítulo 4) a fim de atender a necessidades comunitárias.

Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário (NRDC)

Os Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário (NRDC) são grupos de não-rotarianos que compartilham o compromisso de prestação de serviços do Rotary. Sob a direção de um Rotary Club patrocinador, membros dos núcleos aplicam seus conhecimentos e habilidades para melhorar a qualidade de vida das comunidades.

O conselho diretor do RI adotou a seguinte declaração de metas para os Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário:

- 1) incentivar as pessoas a assumir a responsabilidade pela melhoria de sua cidade, bairro ou comunidade;
- 2) reconhecer o valor e a dignidade de todas as profissões úteis;
- 3) promover atividades de auto-ajuda por meio da ação individual e coletiva;
- 4) incentivar o desenvolvimento do potencial humano na sua plenitude, dentro do contexto da cultura e da comunidade local. (Cód. Norm. do Rotary 41.030.2.)

Cada núcleo congrega pelo menos dez adultos, de caráter ilibado e com potencial de atuar como líderes. A associação aos núcleos está aberta a pessoas de ambos os sexos que residam, trabalhem ou estudem nos bairros ou comunidades onde os núcleos estejam localizados, ou próximo a eles. (Cód. Norm. do Rotary 41.030.3.)

Após as suas denominações, os núcleos devem mencionar que são “patrocinados pelo Rotary Club de (nome do clube patrocinador)”. Os membros do núcleo não são sócios dos clubes patrocinadores.

O emblema dos Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário é de uso e benefício exclusivo de seus membros. Estes têm o direito de portar ou exibir o emblema de uma maneira digna e apropriada. Entretanto, esse direito é revogado quando se desligam do núcleo ou quando este é desativado.

Os núcleos só podem ser formados em país ou região geográfica onde existam Rotary Clubs, devendo ser estabelecidos com o endosso do governador e

com a autorização e o reconhecimento do RI, sendo organizados, patrocinados e orientados por um ou mais Rotary Clubs. Para continuar a existir, dependem do patrocínio ininterrupto do Rotary Club e do contínuo reconhecimento do RI.

Quaisquer taxas a ser pagas pelos membros dos núcleos devem ser nominais, visando somente custear as despesas administrativas. Os fundos para as atividades e os projetos desenvolvidos devem ser arrecadados com o apoio do clube patrocinador. Os clubes também são incentivados a ajudar os núcleos a estabelecer fundos de empréstimo rotativo, e a assumir o controle destes de modo a assegurar sua boa administração. Os empréstimos rotativos podem ser oferecidos por meio de uma associação filantrópica composta de rotarianos a indivíduos ou grupos da comunidade que intencionem abrir uma microempresa. Todas as atividades realizadas devem obedecer às leis locais e nacionais. (Cód. Norm. do Rotary 41.030.7)

Informações detalhadas sobre os núcleos podem ser encontradas no manual Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário (770-PT) e no site www.rotary.org.

Mês da Família

Rotarianos, clubes e distritos de todo o mundo são incentivados a demonstrar seu comprometimento com a família e a comunidade por meio de projetos, atividades e eventos especiais durante o Mês da Família, comemorado anualmente em dezembro. (Cód. Norm. do Rotary 40.070.)

7 Serviços Internacionais

O desenvolvimento da compreensão e da boa vontade entre os rotarianos e entre os povos do mundo inteiro é o propósito específico dos Serviços Internacionais do Rotary. (Cód. Norm. do Rotary 8.050.1.)

Normas dos Serviços Internacionais

A finalidade dos Serviços Internacionais é expressa no quarto Objetivo do Rotary, ou seja, encorajar a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações. (Est. do RI 4; Est. Presc. Clube 4 e 5) A liberdade, a justiça, a verdade, o cumprimento da palavra dada e o respeito pelos direitos humanos são inerentes aos princípios do Rotary e vitais para a manutenção da paz e da ordem internacional, assim como para o progresso da humanidade. (Cód. Norm. do Rotary 8.050.1.)

Em teoria, os Serviços Internacionais podem ser subdivididos nestas quatro áreas:

- 1) Programas de Serviços à Comunidade Mundial
- 2) Atividades de intercâmbio internacional no campo cultural e educacional
- 3) Eventos e comemorações internacionais
- 4) Encontros internacionais (Cód. Norm. do Rotary 8.050.2.)

Responsabilidade individual do rotariano

Cada rotariano deve dar sua contribuição pessoal para a realização do ideal preconizado na quarta Avenida de Serviços, ser cidadão leal e servidor, e contribuir para formar a opinião pública.

Os rotarianos devem:

- 1) ver além do patriotismo nacional e assumir a sua parcela de responsabilidade pela promoção da compreensão, boa vontade e paz internacionais;
- 2) resistir a qualquer noção de superioridade nacional ou racial;
- 3) procurar chegar a um acordo com os povos de outras nações;
- 4) defender a integridade da lei e da ordem a fim de preservar o direito do indivíduo, para que todos possam desfrutar a liberdade de pensamento, de expressão e de reunião, bem como a ausência de perseguição, agressão e medo;
- 5) apoiar todas as medidas que visem melhorar os padrões de vida dos povos, compreendendo que a pobreza em qualquer lugar ameaça a prosperidade em outros lugares;
- 6) defender os princípios da justiça para toda a humanidade, reconhecendo que são fundamentais e universais;
- 7) esforçar-se sempre para promover a paz entre as nações e estar disposto a fazer sacrifícios pessoais por esse ideal;
- 8) acolher e promover a aceitação das convicções das outras pessoas como um passo para a boa vontade internacional, reconhecendo que há certos padrões morais e espirituais básicos que, quando praticados, assegurarão uma vida mais nobre e mais completa;
- 9) tomar todas as precauções ao conduzir atividades e programas quando existirem tensões internacionais. (Cód. Norm. do Rotary 8.050.3.)

Responsabilidade do Rotary Club

Os Rotary Clubs não devem empreender qualquer esforço coletivo para influenciar governos, assuntos mundiais ou linhas políticas internacionais, mas devem incentivar o desenvolvimento de uma visão esclarecida e construtiva em cada rotariano.

O Rotary Club pode proporcionar um fórum para a discussão de assuntos de interesse público, visando promover a quarta Avenida de Serviços. Sempre que os assuntos forem polêmicos, ambos os lados devem ser adequadamente apresentados.

As normas do RI não impedem que Rotary Clubs conduzam um programa equilibrado de debates sobre assuntos de interesse internacional que sejam considerados adequados para análise séria e congruente com a meta de paz mundial da organização.

Quando assuntos internacionais forem discutidos em reunião do Rotary Club, o orador deve ser alertado para evitar ofender povos de outras culturas e estar ciente de que o clube não assume responsabilidade por opiniões expressas individualmente pelos oradores em suas reuniões.

O Rotary Club não deve adotar resoluções de qualquer natureza que tratem de planos específicos relacionados a assuntos internacionais, e não deve encaminhar apelos provenientes de clubes de determinado país dirigidos a clubes, pessoas ou governos de outros países, nem divulgar discursos ou planos propondo soluções para problemas internacionais específicos.

Quando existirem tensões internacionais entre países rotários, os clubes desses países devem tomar todas as precauções para evitar atitudes que possam vir a aumentar a má vontade e a incompreensão.

O Rotary International e a política

Em virtude do quadro social da organização incluir pessoas seguidoras de pensamentos e facções políticas das mais diversas, o Rotary International poderá não se manifestar ou agir com relação a assuntos de teor político. Entretanto, a liberdade de expressão e de associação são essenciais para o desenvolvimento positivo do Rotary em qualquer país ou área geográfica. (Cód. Norm. do Rotary 26.040.)

Serviços à Comunidade Mundial (SCM)

Serviços à Comunidade Mundial (SCM) é um programa de Serviços Internacionais por intermédio do qual rotarianos implementam projetos que elevam o nível de vida e atendem a necessidades humanas, a fim de promover maior compreensão e boa vontade internacional mediante assistência material, técnica e profissional. (Cód. Norm. do Rotary 41.070.)

O programa de SCM busca:

- 1) melhorar a qualidade de vida de pessoas carentes por meio de serviços rotários internacionais;
- 2) incentivar a cooperação entre Rotary Clubs e distritos de diferentes países na implementação de projetos de Serviços Internacionais;
- 3) possibilitar a troca de informações entre projetos que necessitam de ajuda e ofertas de assistência;
- 4) conscientizar rotarianos sobre questões culturais e de desenvolvimento internacional, e sobre a importância de projetos de ajuda à própria comunidade;
- 5) divulgar as possibilidades oferecidas pelo programa SCM a participantes de outros programas do RI e da Fundação Rotária;

- 6) informar rotarianos sobre como obter financiamento para projetos de SCM por intermédio da Fundação e de outras fontes;
- 7) divulgar, entre os rotarianos, projetos de SCM bem-sucedidos;
- 8) promover a compreensão mundial, boa vontade e paz. (Cód. Norm. do Rotary 41.070.1.)

Dentre as iniciativas de SCM estão:

- 1) divulgação dos propósitos da prestação de Serviços Internacionais do Rotary por meio de atividades de SCM;
- 2) utilização do banco de dados *WCS Projects Exchange*;
- 3) cooperação entre as comissões de Serviços Internacionais e da Fundação Rotária, em âmbito de clube e distrito;
- 4) utilização das comissões interpaíses como veículo para a prestação de Serviços Internacionais, inclusive atividades de SCM;
- 5) apoio a projetos de assistência em casos de catástrofe;
- 6) comemoração do dia 23 de fevereiro como Dia da Paz e Compreensão Mundial;
- 7) utilização da Rede Informativa sobre Doações em Espécie para apoiar projetos de SCM por meio de doações em espécie e ofertas de serviço;
- 8) envolvimento pessoal de rotarianos em atividades de SCM, inclusive prestação de serviços voluntários internacionais. (Cód. Norm. do Rotary 41.070.2.)

Recomenda-se a clubes e distritos que formem comissões de Serviços à Comunidade Mundial com o propósito de providenciar linhas diretas de comunicação, maior conscientização e melhor sistema de prestação de contas com relação a todos os tipos de atividades de Serviços Internacionais. Presidentes de clube e governadores são incentivados a nomear, quando apropriado, os presidentes das comissões de SCM como membros *ex officio* de suas comissões de Serviços à Comunidade. (Cód. Norm. do Rotary 21.030.)

Pedidos de distritos e clubes que solicitam colaboração e assistência para projetos específicos de SCM, desde que dirigidos a apenas um pequeno número de distritos ou clubes, estão isentos das restrições normalmente impostas à veiculação de solicitações. (Cód. Norm. do Rotary 11.030.5.)

WCS Projects Exchange

A secretaria mantém registro dos projetos de Serviços à Comunidade Mundial para os quais os Rotary Clubs, Rotaract Clubs, Interact Clubs ou Núcleos Rotary de Desenvolvimento Comunitário solicitam auxílio. Os Rotary Clubs podem utilizar esse registro de duas formas:

- 1) O clube que necessitar de auxílio para projeto de Serviços à Comunidade pode apresentar uma descrição deste por meio do Formulário de Dados de Projeto, o qual deve ser encaminhado à sede mundial. Os dados do projeto serão inseridos no *WCS Projects Exchange*, um banco de dados disponível em www.rotary.org.
- 2) Clubes interessados em auxiliar projetos de SCM podem pesquisar projetos no banco de dados segundo localização geográfica, tipo de projeto ou valor monetário solicitado.

Os governadores e Rotary Clubs podem colaborar com outras organizações cujas finalidades e atividades estejam em consonância com as do Rotary quando as atividades incrementarem a prestação de SCM. (Cód. Norm. do Rotary 41.070.3.; “Colaboração do Rotary International e da Fundação Rotária com outras organizações”, no capítulo 3.)

Rede Informativa sobre Doações em Espécie

A Rede Informativa sobre Doações em Espécie é uma atividade recomendada para emparceirar ofertas de doações em espécie com projetos do Rotary (ou de outras organizações), especialmente nos países em desenvolvimento.

As metas dessa rede informativa são:

- 1) oferecer aos rotarianos que desejam doar dinheiro ou serviços a projetos de SCM a oportunidade de divulgar sua oferta;
- 2) funcionar como recurso adicional para rotarianos que necessitem de ajuda nos seus projetos de SCM;
- 3) complementar o *WCS Projects Exchange*, apoiar as atividades de SCM e servir como fonte de informações para todos os rotarianos. (Cód. Norm. do Rotary 41.070.4.)

Informações sobre SCM podem ser obtidas no Manual dos Serviços à Comunidade Mundial: Um Guia de Ação (742-PT) e em www.rotary.org.

Oportunidades para Prestação de Serviços

A fim de identificar as diferentes necessidades das comunidades, e também inspirar novos projetos de prestação de serviços, o conselho diretor do RI desenvolveu o Guia Sobre Oportunidades para Prestação de Serviços, o qual apresenta nove tópicos de âmbito global:

- Crianças em situação de risco
- Pessoas deficientes
- Saúde pública
- Compreensão e boa vontade internacional
- Alfabetização e ensino de aritmética
- Problemas populacionais
- Pobreza e fome
- Preserve o Planeta Terra
- Assuntos urbanos

Intercâmbio Rotário da Amizade

O Intercâmbio Rotário da Amizade é um programa estruturado do RI pelo qual rotarianos e suas famílias viajam a outros países e hospedam-se em casas de família, visando incrementar a boa vontade, paz e compreensão internacional por meio de contatos internacionais. (Cód. Norm. do Rotary 41.040.)

Há dois tipos de Intercâmbio Rotário da Amizade:

- 1) o primeiro é um programa entre clubes, em que um rotariano, que pode estar acompanhado de membros de sua família, visita por alguns dias o lar de rotariano de outro país;
- 2) o segundo é um programa entre distritos, em que equipes de 4 a 6 casais visitam várias comunidades no distrito anfitrião, durante um período máximo de um mês.

Ambos os tipos de programas são coordenados pela comissão distrital de Intercâmbio da Amizade e realizados sem ônus para o RI. Os distritos são incentivados a organizar intercâmbios profissionais, ou seja, em que o rotariano hóspede e o anfitrião sejam da mesma profissão ou ocupação, e a organizar Intercâmbios da Amizade em conjunção com a convenção do RI.

Informações detalhadas sobre o programa podem ser encontradas no manual Diretrizes do Intercâmbio Rotário da Amizade e no site www.rotary.org.

Mês da Compreensão Mundial

Fevereiro é o Mês da Compreensão Mundial, quando se solicita aos clubes que implementem atividades que dêem ênfase à compreensão e à boa vontade, essenciais para a paz mundial. (Cód. Norm. do Rotary 8.020.)

Dia da Paz e Compreensão Mundial

No dia 23 de fevereiro, aniversário da primeira reunião do primeiro Rotary Club, comemora-se o Dia da Paz e Compreensão Mundial. Nessa ocasião, todos os clubes devem prestar reconhecimento e dar destaque ao trabalho do Rotary em prol da compreensão, da amizade e da paz internacional. (Cód. Norm. do Rotary 42.040.1.)

Comissões interpaíses

As comissões interpaíses promovem o contato entre distritos e clubes em dois ou mais países desenvolvendo, assim, a compreensão e o companheirismo entre os povos de diferentes nações. Deve-se promover as comissões interpaíses em todas as reuniões rotárias.

Tais comissões têm por propósitos:

- 1) estimular a visita de rotarianos aos países de seus companheiros
- 2) fortalecer amizades e projetos incentivando clubes e distritos a conectar-se com clubes e distritos de outros países
- 3) contribuir para a paz mundial

Atividades recomendadas para as comissões interpaíses:

Contribuir para a criação de novos Rotary Clubs.

Desenvolver uma rede de clubes irmãos entre os países participantes.

Realizar Intercâmbios Rotários da Amizade entre os países participantes.

Executar projetos de Serviços à Comunidade Mundial.

Executar projetos de Serviços Profissionais.

Embora as comissões interpaíses só possam ser constituídas por distritos, os rotarianos e respectivos cônjuges, rotaractianos e Rotary Clubs podem participar de suas atividades. As comissões interpaíses são geridas segundo a orientação dos governadores, e os distritos participantes devem nomear um rotariano para atuar como pessoa de contato com o presidente da seção nacional.

Essas comissões são organizadas e geridas como atividade independente dos distritos e não fazem parte dos programas do RI. Entretanto, aquelas que implementarem atividades de prestação de serviços (como, por exemplo, projetos de SCM) que durem mais de um ano, devem respeitar as normas do RI para atividades de prestação de serviços multidistritais. Sugere-se aos clubes e distritos que se valham de comissões já existentes para aumentar sua participação nos programas da Fundação Rotária, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento de Subsídios Equivalentes. (Cód. Norm. do Rotary 37.030.)

Rede Global de Grupos de Rotarianos

A Rede Global de Grupos de Rotarianos é composta por grupos internacionais de rotarianos que têm interesses comuns. Tais grupos dividem-se em Rotarianos em Ação e Grupos de Companheirismo.

A rede global segue estes princípios:

- 1) as atividades do grupo são conduzidas independentemente do RI, mas devem obedecer às normas da entidade, inclusive quanto ao emprego das insígnias do Rotary;
- 2) tais grupos não devem ser usados com o intuito de promover credos religiosos, assuntos políticos ou outras organizações;

- 3) a aprovação do RI para formação de grupo não implica em qualquer responsabilidade de caráter legal, financeiro ou de outra natureza, por parte do RI, de qualquer distrito rotário ou Rotary Club;
- 4) o grupo não deve atuar em nome do RI, representar a organização ou dar a entender que tem autoridade para fazê-lo, nem como agência do RI;
- 5) todos os grupos devem ser independentes financeira e administrativamente, bem como em outros aspectos;
- 6) os grupos devem existir apenas nos países cujas leis permitam esse tipo de associação. (Cód. Norm. do Rotary 43.010. e 43.020.)

Grupos de Companheirismo do Rotary

Os Grupos de Companheirismo do Rotary são integrados por rotarianos com interesse ou profissão em comum com o intuito de promover amizade e companheirismo. Recomenda-se que os governadores nomeiem uma comissão distrital de atividades de companheirismo, composta de um presidente e de pelo menos três outros integrantes, para organizar iniciativas de clubes do distrito relacionadas ao programa e informar-se sobre atividades similares implementadas por outros distritos e sobre atividades internacionais. (Cód. Norm. do Rotary 21.060.) Os grupos não são cobertos pelas apólices de seguro do RI, portanto, devem avaliar seus próprios riscos e buscar a cobertura necessária. (Cód. Norm. do Rotary 43.010.)

O reconhecimento oficial dos grupos de companheirismo está sujeito à análise e aprovação do conselho diretor do RI e a outras normas que dizem respeito à formação de tais grupos. (Cód. Norm. do Rotary 43.010.3.)

Informações detalhadas podem ser encontradas no Manual dos Grupos de Companheirismo do Rotary (729-PT) e no site www.rotary.org.

Mês dos Grupos de Companheirismo do Rotary

Com o intuito de reconhecer a importância do espírito de amizade e boa vontade entre os rotarianos com interesses semelhantes no campo recreativo ou profissional, e para promover maior participação no programa, o mês de junho foi designado como o Mês dos Grupos de Companheirismo do Rotary. O conselho diretor do RI incentiva tais grupos a comemorar esse mês por meio de projetos, atividades e eventos. (Cód. Norm. do Rotary 43.010.9.)

Grupos Rotarianos em Ação

Os Grupos Rotarianos em Ação são integrados por rotarianos que realizam projetos de prestação de serviços internacionais que promovam o Objetivo do Rotary. O website www.rotary.org contém uma relação de todos os grupos, que pode ser usada por rotarianos interessados em contatar recursos para a realização de projetos de prestação de serviços. (Cód. Norm. do Rotary 43.020.)

8 Novas Gerações

Todo rotariano tem a responsabilidade de ajudar as Novas Gerações (pessoas de até 30 anos de idade), reconhecendo suas necessidades e preparando-as para lidar com as mais diversas situações de modo que garantam um futuro promissor. Todos os clubes e distritos são incentivados a implementar projetos em apoio às necessidades fundamentais das Novas Gerações: saúde, valores humanos, educação e desenvolvimento pessoal. Os Programas Estruturados do RI para as Novas Gerações são: Interact, Rotaract, Prêmios Rotários de Liderança Juvenil e Intercâmbio de Jovens. Os vários componentes das Oportunidades para Prestação de Serviços (por exemplo, crianças em situação de risco, saúde pública, alfabetização e ensino de aritmética) também atendem às necessidades das Novas Gerações (veja capítulo 4).

Código de Conduta para Trabalhos com Jovens

O Rotary International se empenha em desenvolver e cultivar um ambiente seguro para todos os participantes de atividades rotárias. É da responsabilidade dos rotarianos, cônjuges e parceiros de rotarianos, e outros voluntários do Rotary salvaguardar ao máximo o bem-estar das crianças e dos jovens com os quais entram em contato, protegendo-os de qualquer abuso ou assédio físico, sexual e emocional. (Cód. Norm. do Rotary 2.110.1.)

Não Obediência às Leis de Proteção aos Jovens

É obrigação do clube lidar pronta e adequadamente com quaisquer alegações de que um de seus sócios tenha violado as leis de proteção aos jovens, sob pena de ser suspenso ou desativado pelo conselho diretor do RI. (Reg. Int. RI 3.030.3.)

Prevenção de Abuso e Assédio

O RI tem política de tolerância zero contra casos de abuso e assédio. Todos os rotarianos, clubes e distritos devem obedecer ao Código de Conduta para Trabalhos com Jovens e às diretrizes do RI para prevenção de casos de abuso e assédio, as quais abrangem os seguintes requisitos:

- 1) Uma investigação independente e abrangente deve ser conduzida após qualquer alegação de abuso ou assédio sexual.
- 2) Qualquer adulto envolvido com programa pró-juventude que sofra alegação de abuso ou assédio sexual estará terminantemente proibido de ter contato com qualquer jovens até que a questão seja resolvida.
- 3) Qualquer alegação de abuso deve ser imediatamente relatada às autoridades competentes, de acordo com a política do RI de tolerância zero.
- 4) O Rotary Club deve cancelar o título de sócio de qualquer rotariano que admita, seja julgado culpado ou contra o qual se constate envolvimento em caso de abuso ou assédio sexual. Não-rotarianos que admitam ter cometido, tenham sido julgados culpados ou sejam flagrados cometendo abuso ou assédio sexual devem ser proibidos de trabalhar com jovens em atividades rotárias. Todo Rotary Club pode se recusar a admitir como sócio uma pessoa que tenha sofrido alegações de abuso ou assédio sexual.
- 5) Se uma investigação sobre alegação de abuso ou assédio sexual for inconclusiva, para a segurança dos participantes, e do acusado, devem ser adotadas medidas adicionais para proteger os jovens que tenham que se rela-

cionar com o adulto em questão. Se alegações subseqüentes forem feitas contra a mesma pessoa, esta deve ser proibida de trabalhar com jovens em atividades rotárias, pois independente de ser julgada culpada ou inocente, sua presença pode ser prejudicial à organização e ao jovem envolvido. Esta medida pode também beneficiar o adulto ao evitar futuras acusações de jovens com quem venha a ter contato. Qualquer pessoa que após uma avaliação seja julgada inocente deve ser autorizada a voltar a participar de programas envolvendo jovens. A reintegração não é um direito e não é dada garantia de que voltará a ocupar o mesmo cargo. (Cód. Norm. do Rotary 2.110.3.)

Mês das Novas Gerações

Setembro foi designado como o Mês das Novas Gerações para destacar todas as atividades que favorecem o desenvolvimento das pessoas de até 30 anos de idade. Especialmente nesse mês, os Rotary Clubs são incentivados a utilizar o lema Cada Rotariano um Exemplo para a Juventude em seus boletins e em relatórios das atividades pró-juventude do clube. (Cód. Norm. do Rotary 40.050.2.)

Conferências para as Novas Gerações

Na comunidade, os Rotary Clubs devem convocar um fórum por meio do qual Novas Gerações possam compartilhar com líderes comunitários suas opiniões, sonhos, desejos e esperanças, bem como procurar soluções aos problemas enfrentados tanto pelos jovens quanto pelas comunidades onde habitam. (Cód. Norm. do Rotary 40.050.3.)

Jovens portadores de deficiências

Deve-se incentivar a participação de deficientes físicos em projetos pró-juventude, sendo que Rotary Clubs e distritos devem contatar e dar toda a assistência possível a organizações com experiência na área. O conselho diretor do RI recomenda que os governadores de distrito nomeiem um membro da comissão distrital de Intercâmbio de Jovens para ser o responsável pelo incentivo e ajuda para a participação dos deficientes físicos nos programas de intercâmbio de curta ou de longa duração. (Cód. Norm. do Rotary 41.080.)

Interact

Interact Clubs são organizados com o propósito de proporcionar aos adolescentes oportunidades para colaborar em confraternização mundial dedicada à prestação de serviços e ao desenvolvimento da compreensão internacional. Podem ser sócios de Interact Clubs estudantes que estejam cursando escola secundária ou pré-universitária, na faixa etária de 14 a 18 anos. Para a fundação de um novo Interact Club recomenda-se que haja um mínimo de 15 sócios fundadores. (Cód. Norm. do Rotary 41.010.)

Metas

- 1) reconhecer e desenvolver liderança construtiva e integridade pessoal
- 2) ter consideração e prestar auxílio ao próximo
- 3) criar maior conscientização sobre a importância do lar e da família
- 4) aprender a respeitar os direitos dos demais, com base no reconhecimento do valor de cada pessoa
- 5) destacar a responsabilidade individual como base do sucesso pessoal, da melhoria da comunidade e das realizações do grupo
- 6) reconhecer o mérito de todas as ocupações úteis como oportunidades de servir à sociedade

- 7) proporcionar oportunidades para maior conhecimento e compreensão de assuntos comunitários, nacionais e internacionais
- 8) criar novas linhas de ação individual e em grupo que levem à melhoria da compreensão e da boa vontade entre as nações

Todo Interact Club é organizado, patrocinado e supervisionado por um ou mais Rotary Clubs, sendo estabelecido após a aprovação do governador do distrito e recebimento de certificação pelo Rotary International. Para continuar a existir, depende do patrocínio ininterrupto do Rotary Club e do contínuo reconhecimento do RI. Dentro da estrutura estabelecida pelo Rotary International, cabe ao Rotary Club patrocinador a responsabilidade de organizar o Interact Club e posteriormente dar-lhe orientação e conselhos. O Rotary Club supervisiona e tem pleno controle sobre todas as atividades, normas e programas. Além disso, incentivam-se os rotarianos a homenagear interactianos com certificados, medalhas, distintivos e chancelas do emblema do Interact, conforme apropriado. (Cód. Norm. do Rotary 41.010.)

Quando o Interact Club for ligado a uma escola, o controle e a orientação por parte do Rotary Club patrocinador devem ser exercidos em total cooperação com as autoridades escolares, entendendo-se que o clube está sujeito às mesmas normas e regulamentos estabelecidos por essas autoridades para todas as organizações estudantis e atividades extracurriculares. (Cód. Norm. do Rotary 41.010.) Também recomenda-se aos Rotary Clubs patrocinar Interact Clubs que tenham por base a comunidade e que sejam organizados sem ligação com instituições educacionais.

O RI estabeleceu estatutos prescritos para o Interact Club, que só podem ser alterados pelo conselho diretor do Rotary International. Como requisito para ser organizado e oficialmente reconhecido, o Interact Club deve adotar os estatutos prescritos para o Interact Club, bem como todas as emendas subsequentemente aprovadas pelo conselho diretor do RI, e estabelecer um regimento interno de acordo com tais estatutos e com as normas estabelecidas pelo RI. O regimento interno está sujeito à aprovação do Rotary Club patrocinador. (Cód. Norm. do Rotary 41.010.)

Todo Interact Club deve ser patrocinado por um Rotary Club em cuja localidade se encontre a residência ou a(s) escola(s) dos interactianos. (Cód. Norm. do Rotary 41.010.)

Emblema do Interact

O Interact tem um emblema diferente do emblema rotário, para uso e benefício exclusivo dos Interact Clubs e de seus sócios. (Cód. Norm. do Rotary 41.010.6.)

Semana Mundial do Interact

O conselho diretor do RI incentiva os Rotary Clubs e os Interact Clubs a comemorar a semana (segunda a domingo) em que cair o dia 5 de novembro como a Semana Mundial do Interact, visando envolver Rotary Clubs e Interact Clubs do mundo inteiro em atividade comum de âmbito internacional e grande visibilidade. (Cód. Norm. do Rotary 41.010.14.)

Reuniões de treinamento de líderes do Interact

Recomenda-se que os distritos rotários organizem reuniões de treinamento, de um dia de duração, para os líderes do Interact no distrito, sob a direção das comissões distritais do Interact e com a cooperação do representante do Interact.

Informações detalhadas sobre o Interact podem ser encontradas no Manual do Interact (654-PT) e no site www.rotary.org.

Rotaract

O propósito do Rotaract é oferecer aos jovens a oportunidade de incrementar os conhecimentos e a experiência que lhes serão de utilidade no seu desenvolvimento pessoal e profissional, no que diz respeito a atender às carências físicas e sociais de suas comunidades e promover melhores relações entre os povos de todo o mundo por intermédio da amizade e da prestação de serviços. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.1.) Os Rotaract Clubs são formados por jovens de 18 a 30 anos de idade, que residem, trabalham ou estudam nas redondezas do Rotary Club patrocinador. Em 30 de junho do ano rotário em que um rotaractiano celebra seu 30º aniversário, este deixa de ser sócio do Rotaract Club. O ano rotário, que vai de julho a junho, aplica-se também ao Rotaract. Para a organização de um novo Rotaract Club recomenda-se que haja um mínimo de 15 sócios fundadores. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.4.)

Metas

- 1) Desenvolver qualidades de líder e perícia profissional
- 2) Difundir o respeito pelo direito dos demais com base no reconhecimento do valor de cada um, e promover os padrões éticos e o mérito de todas as profissões dignas
- 3) Propiciar oportunidades aos jovens, para que atendam às necessidades das comunidades em que vivem e do mundo
- 4) Criar oportunidades para o trabalho em cooperação com os Rotary Clubs patrocinadores
- 5) Motivar os jovens a tornar-se rotarianos futuramente (Cód. Norm. do Rotary 41.020.)

Os bolsistas da Fundação Rotária entre 18 e 30 anos podem ser convidados de Rotaract Clubs durante o período em que estiverem estudando no exterior. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.5.)

Para assegurar continuidade no quadro social do Rotaract Club, deve-se procurar manter equilíbrio etário no quadro social. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.6.) Cada Rotaract Club deve ser administrado por um conselho diretor composto do presidente, ex-presidente mais recente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e de tantos diretores adicionais quantos forem determinados pelo clube. Todos devem ser sócios do Rotaract Club, estar em pleno gozo de seus direitos e ser eleitos anualmente antes de 1º de março. Os métodos de eleição devem ser compatíveis com os costumes e procedimentos locais, sendo necessária apenas a aprovação da maioria dos sócios presentes que estejam em pleno gozo de seus direitos.

Deve-se incentivar todo Rotaract Club a mencionar, logo após o seu nome, a expressão “patrocinado pelo Rotary Club de (nome)”. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.8.) Os presidentes de comissão rotária distrital de Rotaract e representantes distritais do Rotaract devem ajudar os Rotaract Clubs a estreitar os laços de colaboração entre estes e os Rotary Clubs que os patrocinam, e a manter contato pessoal com os rotaractianos.

Os Rotaract Clubs não devem, de forma alguma, ser considerados parte ou afiliados legais do Rotary Club patrocinador ou do Rotary International. Os sócios dos Rotaract Clubs não podem ser chamados ou considerados “rotarianos juniores”, nem podem utilizar o emblema rotário.

Emblema do Rotaract

O Rotaract tem um emblema diferente do emblema rotário, para uso e benefício exclusivo dos Rotaract Clubs e de seus sócios. Quando portado por rotaractianos, o emblema pode ser usado sem outras informações. Quando for para

representar um clube, o nome deste deve aparecer juntamente com o emblema. Quando utilizado na representação de Rotaract Clubs de um distrito rotário, o número deste último deve ser mencionado. Nenhuma publicação pode conter o emblema do Rotaract sem mencionar o nome do clube ou o número do distrito rotário, exceto aquelas produzidas ou autorizadas pelo RI para uso exclusivo de Rotary Clubs ou de Rotaract Clubs na organização ou na implementação das atividades destes últimos. Nenhum outro uso do emblema está autorizado pelo RI, organização que detém controle legal e exclusivo sobre este. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.9)

Lema do Rotaract

O lema Companheirismo Através do Serviço foi adotado para uso dos rotaractianos. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.12.)

Semana Mundial do Rotaract

O conselho diretor do RI incentiva os Rotary Clubs e Rotaract Clubs a comemorar a semana em que cair o dia 13 de março (segunda-feira a domingo) como Semana Mundial do Rotaract, visando envolver os Rotary Clubs e Rotaract Clubs do mundo inteiro em atividade comum de âmbito internacional e grande visibilidade, conforme determinado pelo presidente do RI. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.13.)

Organização do Rotaract

O RI estabeleceu estatutos prescritos para o Rotaract Club, os quais só podem ser alterados pelo conselho diretor do Rotary International. Como requisito para ser organizado e oficialmente reconhecido, o Rotaract Club deve adotar os estatutos prescritos para o Rotaract Club, bem como todas as emendas subsequentemente aprovadas pelo conselho diretor do RI, e estabelecer um regimento interno de acordo com tais estatutos e com as normas estabelecidas pelo RI. O regimento interno está sujeito à aprovação do Rotary Club patrocinador. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.)

O Rotaract Club pode ser organizado e patrocinado por mais de um Rotary Club, desde que:

- 1) o governador dê sua aprovação, declarando por escrito que, em sua opinião, o patrocínio conjunto proposto atende melhor aos interesses do distrito, dos Rotary Clubs envolvidos e do Rotaract;
- 2) a organização de vários Rotaract Clubs, cada um patrocinado por um único Rotary Club, criaria divisão artificial do que é essencialmente um único conjunto de jovens dentro da comunidade ou universidade;
- 3) uma comissão conjunta do Rotaract seja criada, representando cada um dos Rotary Clubs patrocinadores. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.)

O Rotaract Club pode ser desativado:

- 1) pelo Rotary International, com ou sem o consentimento, aprovação ou anuência do Rotary Club patrocinador, caso o clube tenha desobedecido seus estatutos, ou por outras causas;
- 2) pelo Rotary Club patrocinador, após consulta com o governador e o representante distrital do Rotaract;
- 3) pelo próprio Rotaract Club, por iniciativa própria. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.)

O conselho diretor do RI não reconhece o direito de qualquer pessoa ou organização, exceto do RI, de enviar solicitações aos Rotaract Clubs seja qual for o propósito; salvo no caso de rotaractianos responsáveis pela organização de

reuniões de Rotaract Clubs, distritais ou multidistritais. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.)

Reuniões de capacitação de líderes do Rotaract

Todos os distritos devem oferecer treinamento aos dirigentes novatos de Rotaract Club. Esse treinamento deve ser oferecido na forma de seminário de capacitação de um ou dois dias de duração implementado pela comissão Rotaract do distrito em coordenação com a comissão rotária distrital do Rotaract, mas custeado pelos respectivos Rotary Clubs patrocinadores. O seminário deve ser oferecido para todos os dirigentes, diretores e presidentes de comissão entrantes do Rotaract Club e incluído como parte da programação da assembléia distrital, se apropriado. Dependendo das circunstâncias, pode ser feito outro tipo de acordo financeiro entre os Rotary Clubs patrocinadores, o distrito rotário e os rotaractianos. Os distritos devem providenciar treinamento multidistrital às respectivas comissões do Rotaract. (Cód. Norm. do Rotary 41.020.)

Mais informações podem ser encontradas no Manual do Rotaract (562-PT) e no site www.rotary.org.

Prêmios Rotários de Liderança Juvenil (RYLA)

Os Prêmios Rotários de Liderança Juvenil (RYLA) são um programa estruturado para pessoas de 14 a 18 e de 19 a 30 anos de idade. Esses dois grupos etários foram estabelecidos para que as necessidades específicas de cada um fossem atendidas da forma mais apropriada para o nível de maturidade. O conselho diretor do RI incentiva os clubes e distritos a convidar jovens com potencial para liderar provenientes de classes sociais e econômicas menos favorecidas a participar dos programas RYLA. (Cód. Norm. do Rotary 41.060.4.)

O RYLA enfatiza o desenvolvimento pessoal e a capacidade de liderança, bem como o exercício da cidadania entre os jovens. Os programas RYLA são organizados pelos clubes ou distritos e geralmente consistem de seminários. (Cód. Norm. do Rotary 41.060.1.)

Metas

- 1) demonstrar o respeito e o interesse do Rotary pela juventude;
- 2) oferecer o treinamento necessário para o desenvolvimento do potencial dos jovens;
- 3) incentivar maior liderança da juventude pela própria juventude;
- 4) reconhecer publicamente as elevadas qualidades dos jovens que prestam serviços às suas comunidades. (Cód. Norm. do Rotary 41.060.2.)

Os seminários RYLA devem incluir em sua programação os seguintes tópicos:

- 1) noções básicas de liderança;
- 2) ética e liderança;
- 3) importância da capacidade de comunicação para o exercício da liderança;
- 4) resolução de problemas e conflitos;
- 5) o que é o Rotary e o que faz em benefício da comunidade;
- 6) fortalecimento da autoconfiança e amor próprio;
- 7) elementos de cidadania comunitária e global; além de assuntos de relevância local abordados da maneira mais apropriada aos costumes da região. (Cód. Norm. do Rotary 41.060.3.)

Incentiva-se os rotarianos envolvidos no RYLA a:

- 1) estabelecer contato entre si, compartilhar informações e participar nos respectivos eventos RYLA;
- 2) organizar eventos RYLA multidistritais e/ou internacionais;
- 3) disponibilizar informações sobre os eventos RYLA na internet, inclusive materiais de treinamento importantes;
- 4) convidar para participar dos seminários RYLA pessoas sem acesso a oportunidades para o desenvolvimento de seu potencial de liderança, inclusive candidatos de outras organizações;
- 5) dar aos participantes dos eventos RYLA a oportunidade de colaborar na elaboração de futuros seminários RYLA, inclusive como mentores. (Cód. Norm. do Rotary 41.060.5.)

Eventos informativos sobre o RYLA devem ser realizados para facilitar o intercâmbio de idéias entre os rotarianos envolvidos com o programa, inclusive em âmbito zonal. Além disso, incentiva-se os governadores e diretores a incluir o tópico RYLA nas programações da assembleia distrital, conferência distrital e institutos Rotary. (Cód. Norm. do Rotary 41.060.6.)

Mais informações podem ser encontradas na publicação RYLA — Manual do Programa Prêmios Rotários de Liderança Juvenil (694-PT) e no site www.rotary.org.

Intercâmbio de Jovens

O Intercâmbio de Jovens é um programa estruturado do Rotary International que oferece a jovens de 15 a 19 anos de idade a oportunidade de visitar ou estudar no exterior. Os intercâmbios de longa duração consistem em um ano letivo de estudos no exterior, enquanto que intercâmbios de curta duração permitem aos estudantes visitar outro país por apenas algumas semanas.

Todos os candidatos devem se inscrever localmente e ser patrocinados pelo Rotary Club de suas comunidades. Os pais ou responsáveis de cada participante do programa devem providenciar seguro de saúde, acidente e proteção contra terceiros, assim como as passagens de ida e volta. As famílias anfitriãs devem oferecer alojamento e refeições aos jovens, e os distritos devem cobrir todas as despesas escolares, bem como dar pequena mesada para os estudantes de intercâmbios de longa duração. Os intercâmbios são combinados entre os distritos patrocinadores e anfitriões, devendo ser recíprocos.

Diretrizes para auxiliar os clubes e distritos na implementação de atividades de Intercâmbio de Jovens foram estabelecidas pelo conselho diretor do RI. (Cód. Norm. do Rotary 41.080.)

Todo clube, distrito e programa multidistrital de Intercâmbio de Jovens é incentivado a aprimorar os procedimentos de gerenciamento de riscos para prevenir e/ou reagir apropriadamente em qualquer situação de dano emocional ou físico, e de assédio sexual envolvendo participantes do programa. Os clubes e distritos também são incentivados a obter orientação jurídica antes de implementar atividades de Intercâmbio de Jovens, inclusive aconselhamento quanto à obtenção de seguro de proteção contra terceiros.

Visando promover o Intercâmbio de Jovens como uma oportunidade para o desenvolvimento da compreensão internacional, o conselho diretor do RI incentiva os governadores a nomear dirigentes ou comissões distritais de Intercâmbio de Jovens, incluir os governadores entrantes em tais comissões, e fornecer ao secretário geral os nomes e endereços de referidos dirigentes ou presidentes. As comissões distritais e os dirigentes do Intercâmbio de Jovens estão sob a supervisão de seus respectivos governadores, devendo a estes prestar contas. (Cód. Norm. do Rotary 41.080.)

Certificação do distrito para participação no Intercâmbio de Jovens

O secretário geral mantém um programa de certificação dos distritos para o programa de Intercâmbio de Jovens. O processo requer que, para participar de programas de Intercâmbio de Jovens de curta e longa duração, todo distrito e clube forneça ao RI evidência de ter adotado as diretrizes de certificação referentes a abuso e assédio sexual e outros requisitos determinados pelo secretário geral. Se circunstâncias particulares não permitirem que o distrito obedeça a uma das diretrizes, para ser certificado este deve notificar o secretário geral por escrito e desenvolver procedimentos alternativos visando manter a intenção original recomendada. Somente distritos certificados podem participar do programa. Se um distrito conduzir intercâmbio com distrito não certificado, correrá o risco de perder sua própria certificação. (Cód. Norm. do Rotary 41.080.)

Intercâmbio de Novas Gerações

O Intercâmbio de Novas Gerações, voltado a pessoas de 18 a 25 anos de idade, é administrado sob os auspícios do programa de Intercâmbio de Jovens. O intercâmbio deve ser de curta duração, de três a seis semanas, podendo ser individual ou em grupos. (Cód. Norm. do Rotary 41.080.9.)

Programas multidistritais de intercâmbio

Incentivam-se todos os governadores a fazer o possível para que seus distritos participem das atividades de Intercâmbio de Jovens com total autoridade sobre a respectiva programação. Reconhece-se que clubes de dois ou mais distritos possam desejar implementar uma atividade conjuntamente. O conselho diretor do RI não faz objeções em reconhecer esses grupos multidistritais, desde que os governadores dos distritos envolvidos obedeçam às regras. (Cód. Norm. do Rotary 41.080.4.)

Participação dos clubes no Intercâmbio de Jovens

Os Rotary Clubs não podem receber ou enviar estudantes de Intercâmbio de Jovens fora da estrutura do programa. Nenhum Rotary Club deve incentivar o envio de jovens ao exterior, a não ser que tenham sido feitos planos cuidadosos, com antecedência, cobrindo todos os aspectos da viagem programada.

Nenhum Rotary Club é obrigado a proporcionar hospedagem ou assistência a qualquer jovem de outro país, mesmo que este comprove o patrocínio de um Rotary Club, a não ser que o Rotary Club anfitrião tenha concordado explícita e previamente em proporcionar a hospedagem ou assistência. É prerrogativa de qualquer Rotary Club determinar se prestará ou não assistência aos jovens. (Cód. Norm. do Rotary 41.080.5.)

Informações detalhadas podem ser encontradas no Manual do Intercâmbio de Jovens (746-PT) e no site www.rotary.org.